Diário eletrônico do
MPRS
www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 9 de novembro de 2026.

Edição n. 4381

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Boletins..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Portarias..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Boletins..... 2
Súmulas de Contratos..... 3
Avisos de Licitações..... 4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Boletins..... 4
Súmulas de Convênios..... 6

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Avisos..... 6

JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068

Assinado de forma digital por JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068
Dados: 2026.11.09 13:27:13 -03'00'

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 381/2026

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e no disposto na Lei Complementar n.º 182/2021, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO que conduzirá o processamento e o julgamento da licitação referente ao Programa de Parcerias Tecnológicas e Inovação Aberta - PPTI - Edital de Chamamento Público n.º 002/2026 (PGEA. 02434.000.111/2026): I - Membros Titulares: O Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica Dr. JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, ID n.º 3465934, na qualidade de Presidente; a Coordenadora da Assessoria de Tecnologias Emergentes KENNIA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, ID n.º 3961478, a Coordenadora do Laboratório de Dados e Inovação do MPRS - MPRS.LABS, LAURA SCHNORRENBERGER, ID n.º 3451771, o Coordenador da Divisão de Compras LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL, ID n.º 3432793, e os gestores institucionais dos desafios: a Promotora de Justiça de Entrância Final, Dra. CAROLINE GIANLUPI, ID n.º 3442128, o Promotor de Justiça de Entrância Final CRISTIANO LEDUR, ID n.º 3435768, o Promotor de Justiça de Entrância Final DIEGO ROSITO DE VILAS, ID n.º 3435954, a Coordenadora de Unidade, FABIANA BAUERMANN BAUER, ID n.º 3441687, a Assessora da Administração Superior do Ministério Público, LAÍS MARIA SANCHOTENE DE BERMÚDEZ CORADINI, ID n. 3371972, a Técnica do Ministério Público, ROBERTA PEREIRA VEIGA, ID 3971252, o Assessor Especial I, THIAGO DA SILVA BORBA, ID n.º 4949048; II - Membros Suplentes: a Assessora da Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação, FERNANDA SILVA ROCABADO, ID nº 4461207, como Suplente do Presidente, a Coordenadora de Secretaria de Subprocuradoria-Geral de Justiça ANA PAULA FARENZENA FELIN, ID n.º 3439194, a Assessora Especial do Ministério Público CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, ID n.º 3452077, e os integrantes da Unidade de Licitações, a Analista do Ministério Público ANDRÉA ALONSO TAVARES, ID n.º3436748, a Assessora Superior FABÍOLA LEMOS BONFADINI, ID n.º3598349 e o Técnico do Ministério Público ROGECLER GUIMARAES DA LEVE, ID n.º 4937210. III Esta portaria produzirá efeitos a contar de 19/10/2026 (Port. 11/2026/SUBGES).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2026.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 272/2026-PF
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

A **PROCURADORA DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil, o artigo 19 da Lei Estadual n° 7.669/82, os artigos 4°, § 1°, inciso II, e 19, § 2°, do Provimento n° 70/2025 desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como os artigos 3° e 17, § 2°, da Resolução n° 300/2024 do Conselho Nacional do Ministério Público, **APROVA** a alteração estatutária procedida em 07 de outubro de 2026 no Estatuto da FUNDAÇÃO TÊNIS, com sede em Porto Alegre, RS, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.000.607/2026.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de outubro de 2026.
JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos,
Procuradora de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 382/2026

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a Portaria n.° 0592/2026/SUBADM, que designou a servidora ANA CRISTINA VARGAS ROSA, ID n.º 3448029, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Canoas (PGEA 00741.015.156/2026 – Port. 2976/2026/SUBADM).

- a Portaria n.° 0593/2026/SUBADM, que designou o servidor JONAS FARIAS MEDEIROS, ID n.º 3629392, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Canoas (PGEA 00741.015.156/2026 – Port. 2977/2026/SUBADM).

- a contar de 09 de novembro de 2026, a Portaria n.º 0329/2026/SUBADM, que designou a servidora JULIANA DE LIMA CAMARGO BITTENCOURT, ID n.º 4976100, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Viamão (PGEA 00576.000.666/2026 – Port. 2980/2026/SUBADM).

- a contar de 09/09/2026, a Portaria nº 0817/2026, que designou MARIELI LUISA ZARTH, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 26/10/2026 (Port. 2986/2026/SUBADM).

- a contar de 03 de agosto de 2026, a Portaria n.º 0310/2026/SUBADM, que autorizou o servidor GUILHERME CORRÊA GONÇALVES, ID n.º 2371944, Analisa do Ministério Público - Administração, a afastar-se parcialmente de suas funções para frequentar curso de Doutorado Profissional em Gestão de Organizações Públicas, do Programa de Pós Graduação em Gestão de Organizações Públicas (PPGOP), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) (PGEA 02458.000.003/2025 – Port. 2987/2026/SUBADM).

- a contar de 05 de novembro de 2026, a Portaria n.º 1651/2026/SUBADM, que concedeu à servidora ALINE THIESEN KLEIN, ID n. º 3442063, Analista do Ministério Público - Direito, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ, em virtude de sua atuação junto PROGRAMA DE APOIO AOS REGIMES DE EXCEÇÃO DO MP/RS (PGEA 00033.001.650/2026 – Port. 2989/2026/SUBADM).

- a contar de 09 de novembro de 2026, a Portaria n.º 3239/2022/SUBADM, que designou a servidora ANDRESA AMPESSAN, ID n.º 3447766, Assistente de Promotoria de Justiça, classe “A”, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (PGEA 00033.001.637/2026 – Port. 3071/2026/SUBADM).

DESIGNAR

- pelo período de 08 de novembro de 2026 a 08 de maio de 2027, o servidor RAFAEL KANTORSKI PEREIRA, ID n.º 4921003, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes de Promotor de Justiça e à Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen, concedendo-lhe a gratificação por Atividade de Nível Superior - GANS, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00775.003.091/2025 - Port. 2964/2026/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ALISSON AMSBERG CALAZANS, ID n.º 3451186, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Butiá, uma vez por semana, no período de 09 a 19 de novembro de 2026 (PGEA 02483.000.103/2026 - Port. 2969/2026/SUBADM).

- o servidor JONAS FARIAS MEDEIROS, ID n.º 3629392, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Canoas (PGEA 00741.015.156/2026 - Port. 2978/2026/SUBADM).

- a servidora ANA CRISTINA VARGAS ROSA, ID n.º 3448029, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Canoas (PGEA 00741.015.156/2026 - Port. 2979/2026/SUBADM).

- a contar de 09 de novembro de 2026, a servidora ANDRESA AMPESSAN, ID n.º 3447766, Assistente de Promotoria de Justiça, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da

Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (PGEA 00033.001.637/2026 – Port. 3072/2026/SUBADM).

- a contar de 09 de novembro de 2026, o servidor BEATRIZ REIS ABREU, ID n.º 4961692, Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (PGEA 00033.001.637/2026 – Port. 3073/2026/SUBADM).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 09 de novembro de 2026, o servidor JOÃO VITOR BITENCOURT SIMÃO, ID n.º 3722473, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 3067/2026/SUBADM).

- a contar de 09 de novembro de 2026, a servidora VIVIAN SILVA FORSTER, ID n.º 3904334, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.001.671/2026 – Port. 3069/2026/SUBADM).

NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE

- a contar de 09 de novembro de 2026, VIVIAN SILVA FORSTER, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Promotoria de Justiça, CC-06-III, deste Órgão (PGEA 00033.001.671/2026 – Port. 3070/2026/SUBADM).

NOMEAR

- MAITE CORREIA DE MELO GARBER, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 01202.001.675/2026 – Port. 3066/2026/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0028/2026
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.113/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

FORNECEDOR: ADRIANO DE ARAUJO PACHECO; **OBJETO:** registro do preço para aquisição de materiais elétricos e hidráulicos de uso recorrente e de uso conforme demanda conforme descrição a seguir:

ITEM	OBJETO	QUNTDE.	UNIDADE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO
1	Canaleta sistema X, branca, 12mmx20mm (AxL), comprimento da barra: 2 metros, auto adesiva, feita em plástico, sem divisória.	50	barra	SCHNEIDER/ DXN10051	R$ 14,45
2	Canaleta sistema X, branca, 16mmx40mm (AxL), comprimento da barra: 2 metros, auto adesiva, feita em plástico, com três vias para passagem de cabos.	50	barra	ILUMI / 62092	R$ 27,62
7	Fita Isolante antichama, uso profissional, resistente a raio UV, preta, 19mmx20m, espessura 0,19mm, ABNT NBR 60454-3-1 Tipo 9.	70	unidade	3M/HB004482483	R$ 28,71
13	Engate flexível ½", fabricado em PVC flexível , com porcas e niple em PVC rígido, pressão máxima de serviço 4 kgf/cm (400Kpa), produto deve estar de acordo com NBR 14878, comprimento 60 cm, para água fria, branca	30	unidade	KRONA / 1297	R$ 5,66
14	Tubo extensivo (sifão) universal, comprimento 1100mm, sifonado, suporte, branco em PVC, produto deve estar de acordo com NBR 14162.	40	unidade	BLUKIT / 030138-425	R$ 14,85
19	Lâmpada de LED tipo bulbo, com potência nominal de 9W, tensão de 100 a 240V, 60 Hz, base E27, difusor leitoso, temperatura de cor de 4000K, fluxo luminoso ≥ 1.300 lm, índice de reprodução de cor (IRC) ≥ 80, ângulo de abertura ≥ 180°, fator de potência ≥ 0,70, vida útil ≥ 25.000 horas, driver embutido, selo de conformidade do INMETRO e selo PROCEL na embalagem. Garantia mínima do fabricante: 3 anos.	400	unidade	PHILIPS/ 929002037912	R$ 4,94

VIGÊNCIA: 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimento nº 104/2023-PGJ, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual/RS nº 57.036/2023;
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de novembro de 2026.
ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO N.º 02617.000.054/2026

CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO; **OBJETO:** serviços gerenciados de computação em nuvem pública em modelo multinuvem, por intermédio da plataforma SERPRO MultiCloud; **VALOR TOTAL:** R$ 9.999.999,77; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021;
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06, de novembrode 2026.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 23/2026 (PGEA n.º 02617.000.003/2026). **Critério de julgamento**: Menor preço por item. **Objeto**: Registro de preços visando à futura aquisição de subscrições de licenças de uso de software *Adobe Acrobat Pro DC*, *Adobe Creative Cloud para Equipes All Apps*, licenças de renovação do *Autodesk Autocad 3D* e *2D*, a serem adquiridos para uso pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Motivação**: alteração promovida no edital, conforme consignado na Informação n.º 125/2026. **Data e horário de abertura das propostas**: 25/11/2026, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços**: 25/11/2026, às 14 horas. **Local**: *www.pregaobanrisul.com.br*. **Editais disponíveis na página**: *https://www.mprs.mp.br/licitacao/* e *www.pregaobanrisul.com.br*. **Informações gerais**: *licitacoes@mprs.mp.br*. **Base legal**: Lei Federal n.° 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de novembro de 2026.
LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Coordenador da Unidade de Licitações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 38/2026-CAOURB

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.004.559/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de imóveis em situação de abandono localizados na Av. Cristóvão Colombo 900, Av. Cristóvão Colombo

1000 e Av. Cristovão Colombo 1016, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01734.000.773/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Apurar eventual omissão na fiscalização e no cumprimento das normas de prevenção e proteção contra incêndio em salões comunitários, pavilhões de igrejas, CTGs e demais locais destinados à realização de eventos na zona rural do Município de Canguçu, especialmente quanto à exigência de PPCI, brigadas de incêndio, controle de lotação e demais medidas de segurança previstas na legislação vigente, bem como verificar a atuação fiscalizatória do Município e do Corpo de Bombeiros Militar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01776.000.551/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Trindade. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar a prática de parcelamento irregular do solo no loteamento localizado na Linha Segunda Monte Cuco Usina. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaporé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01796.000.455/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Tatsch Bonatto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. OBJETO: Apurar suposto descumprimento da Lei Complementar Municipal nº 1.923/2021 quanto à acessibilidade urbana, passeios públicos, piso tátil e arborização. INVESTIGADO(S): Município de Victor Graeff. LOCAL DO FATO: Não-Me-Toque.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01808.000.171/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pedro Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. OBJETO: Erosão causada por canal de drenagem pluvial. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pedro Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.001.134/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar a ocupação e a edificação irregular aparentemente implantada sobre área pública situada na Avenida Itália, nas imediações do estabelecimento comercial denominado Atacadão, no Município do Rio Grande, bem como verificar a regularidade, a suficiência e a efetividade das providências administrativas adotadas pelo poder público municipal para delimitação da área, cessação ou regularização da ocupação, proteção do patrimônio público e observância da ordem urbanística, sem prejuízo das medidas socioassistenciais necessárias à proteção da pessoa em situação de vulnerabilidade. INVESTIGADO(S): Município do Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01864.000.288/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Apurar possíveis deficiências na drenagem pluvial urbana e no escoamento de curso d'água situado nas proximidades da Rua Osvaldo Cruz, Centro, em Sananduva/RS, supostamente agravadas por intervenções realizadas pelo Município em ponte existente no local, ocasionando alagamentos recorrentes em imóveis adjacentes, bem como investigar eventual lançamento irregular de esgoto no referido curso d'água e os riscos ambientais e sanitários decorrentes. INVESTIGADO(S): Município de Sananduva. LOCAL DO FATO: Sananduva - Rua Osvaldo Cruz 113.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00876.002.209/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danilo Oliveira Carilli. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a estruturação material, funcional, técnica e orçamentária da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil no Município de São Valério do Sul. INVESTIGADO(S): Município de São Valério do Sul. LOCAL DO FATO: São Valério do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00876.002.208/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danilo Oliveira Carilli. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a estruturação material, funcional, técnica e orçamentária da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil no Município de Inhacorá. INVESTIGADO(S): Município de Inhacorá. LOCAL DO FATO: Inhacorá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00876.002.207/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danilo Oliveira Carilli. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a estruturação material, funcional, técnica e orçamentária da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil no Município de São Martinho. INVESTIGADO(S): Município de São Martinho. LOCAL DO FATO: São Martinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00876.002.206/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danilo Oliveira Carilli. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a estruturação material, funcional, técnica e orçamentária da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil no Município de Chiapetta. INVESTIGADO(S): Município de Chiapetta. LOCAL DO FATO: Chiapetta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00876.002.205/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danilo Oliveira Carilli. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a estruturação material, funcional, técnica e orçamentária da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil no Município de SANTO AUGUSTO/RS.. INVESTIGADO(S): Município de Santo Augusto. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.002.045/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental decorrente do lançamento de esgoto na Estrada Atalício Nunes da Costa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.004.115/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Acompanhar e fomentar a estruturação da Defesa Civil de Viamão, mediante a implementação de recursos humanos, materiais e instrumentos de planejamento necessários ao desempenho de suas atribuições de prevenção, mitigação, preparação e resposta a desastres. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.000.380/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuzuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades existentes no abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto (Rua Uruguai, em Montenegro/RS). INVESTIGADO(S): Município de Montenegro. LOCAL DO FATO: (Rua Uruguai, em Montenegro/RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.004.559/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de imóveis em situação de abandono localizados na Av. Cristóvão Colombo 900, Av. Cristóvão Colombo 1000 e Av. Cristovão Colombo 1016, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.004.775/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente em risco estrutural de residência localizada na Psg Cinco Cefer Dois, 342, Jardim Carvalho, nesta Capital em razão de possível rompimento ou colapso de rede do DMAE que passa abaixo da referida residência. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Psg Cinco Cefer Dois, 342, Jardim Carvalho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.008.888/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística decorrente de eventual ausência de Alvará de PPCI das edificações que compõem o centro religioso Templo Universal da Paz Pai Francisco Luanda - Tala, localizadas na Rua Luiz Correa da Silva, 220, Bairro Lami, nesta Capital. INVESTIGADO(S): 1º Batalhão de Bombeiros Militar de Porto Alegre (1º BBM), Templo Universal da Paz Pai Francisco Luanda Tala. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.001.348/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Averiguar problemas na tubulação de água na Rua Princesa Isabel, em Santa Maria, com potencial comprometimento estrutural de imóveis situados na área afetada. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Princesa Isabel, em Santa Maria.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de novembro de 2026.
CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO,
Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PGEA. 02611.000.104/2026

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação. **OBJETO**: O presente Termo tem como objeto a cooperação dos partícipes para assegurar orientação técnica, regularização contábil e apoio à recuperação financeira de fundações hipossuficientes sob fiscalização da Procuradoria de Fundações, mediante a análise, elaboração e prestação de contas de exercícios financeiros pendentes, bem como o suporte na identificação, negociação e regularização de passivos fiscais perante os órgãos competentes, com vistas à manutenção de suas atividades, ao fortalecimento de sua sustentabilidade financeira e à preservação de suas finalidades institucionais. **CONVENENTES:** União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA, mantenedora da Pontifica Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS. **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de novembro de 2026.
ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 31/2026

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 16 de Novembro de 2026, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos:

Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 01) 01304.003.375/2022. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 02) 01506.002.787/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 03) 01746.000.664/2023. 04) 01746.000.669/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 05) 01784.000.207/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 06) 01610.000.606/2026. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 07) 00819.000.627/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria:** 08) 01138.000.321/2020. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 09) 01447.001.392/2025. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 10) 01656.000.662/2025. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 11) 01644.000.310/2024. 12) 01644.000.342/2024. 13) 01644.000.394/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 14) 01534.000.043/2026. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 15) 01702.000.998/2025. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 16) 01686.000.506/2023. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 17) 00819.000.539/2021. 18) 01686.000.266/2025. 19) 01686.000.407/2017. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 20) 00887.000.165/2024. 21) 01656.000.664/2025. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 22) 01542.002.068/2026. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 23) 01642.000.617/2026. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 24) 01700.000.406/2026. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 25) 00813.001.366/2026. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 26) 01506.002.460/2023. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 27) 00743.000.768/2025. **Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 28) 00748.002.138/2026. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 29) 00762.000.600/2021. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 30) 00782.000.830/2026. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba:** 31) 01536.001.092/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 32) 01518.000.385/2026. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 33) 01610.000.391/2025. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 34) 01686.000.234/2023. 35) 01686.000.312/2026. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 36) 01686.000.196/2017. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria:** 37) 01138.000.020/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 38) 01540.001.047/2023. **Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira:** 39) 01346.000.453/2025. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 18:** 40) 01872.000.450/2025. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 41) 01912.000.482/2020. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 42) 00931.003.754/2025. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Palmares do Sul - Fabiane Rios:** 43) 00951.000.300/2024. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 44) 01304.008.044/2026. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 46) 00832.002.535/2024. 47) 01631.000.329/2026. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 48) 00716.000.259/2026. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 49) 01734.000.143/2025. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 50) 01506.004.191/2025. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 51) 00754.000.554/2025. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13:** 52) 01690.000.485/2024. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 53) 01597.000.960/2026. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 54) 01520.000.865/2025. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Extrajudicial Residual - Adrio Rafael Paula Gelatti:** 55) 01860.000.152/2018. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 56) 01522.000.666/2026. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 57) 01688.000.379/2023. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Def. do Patr. Público - André Eduardo Schröder Prediger:** 58) 01880.000.009/2024. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 59) 01548.000.343/2025. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho):** 60) 01894.000.113/2026. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 61) 01128.000.755/2026. 62) 01128.006.904/2025. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 63) 00824.004.956/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini:** 64) 01812.000.204/2017. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi:** 65) 00904.000.070/2026. 66) 00904.001.880/2023. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 67) 01304.004.318/2026. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 68) 01706.000.552/2025. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 69) 01776.000.518/2026. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 70) 01304.003.436/2025. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 71) 01202.000.044/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 72) 00722.001.701/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi:** 73) 01728.000.423/2025. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 74) 00949.002.318/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 75) 01738.000.265/2022. 76) 01738.000.634/2025. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 77) 01534.001.418/2025. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Extrajudicial Residual - Tássia Bergmeyer da Silveira:** 78) 01754.000.611/2024. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 79) 00824.002.185/2025. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Extrajudicial Residual - Bárbara Pinto e Silva:** 80) 01704.000.331/2021. **Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira:** 81) 01346.000.800/2026. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul:** 82) 00779.000.420/2025. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 83) 01618.000.795/2025. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho (promotor de Justiça da**

Promotoria de Justiça de Sobradinho): 84) 01894.000.293/2024. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 85) 01894.000.400/2025. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Terra de Areia:** 86) 02552.000.432/2025. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 87) 01912.000.480/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33:** 88) 01544.000.146/2025. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 89) 00922.002.555/2020. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 90) 00734.002.525/2026. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 91) 01631.000.310/2026. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Def. do Patr. Público - André Eduardo Schröder Prediger:** 92) 00936.000.230/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 93) 01718.000.297/2025. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40:** 94) 01802.000.986/2021. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 95) 01520.003.080/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 96) 00857.001.337/2024. 97) 01864.000.134/2025. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 98) 00864.001.281/2023. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 99) 00891.004.129/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 100) 01904.000.031/2025. **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção:** 101) 01548.001.895/2025. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Porto Alegre:** 102) 01218.000.378/2026. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 103) 01128.004.931/2025. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 104) 01127.000.668/2025. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 105) 00740.013.095/2024. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 106) 01506.000.932/2026. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 107) 01534.000.465/2025. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul:** 108) 01756.000.019/2023. 109) 01756.000.400/2025. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 110) 01508.000.180/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13:** 111) 00775.000.086/2020. 112) 01690.001.790/2021. 113) 01690.002.064/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 114) 01762.000.672/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara:** 115) 00778.000.188/2025. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 116) 01597.000.233/2026. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 117) 01610.002.038/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40:** 118) 01802.000.983/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 119) 01538.000.640/2024. 120) 01538.001.287/2024. 121) 01538.001.941/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 122) 01212.000.330/2026. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 123) 01223.000.963/2026. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 124) 01688.000.264/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 125) 01618.000.186/2026. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 126) 01544.000.204/2026. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 127) 01548.000.060/2026. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 128) 01548.000.382/2022. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 129) 01304.008.423/2026. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de novembro de 2026.

JULIANA BOSSARDI,

Promotora-Assessora.

Coordenadora da Secretaria dos Órgãos Colegiados.